



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0504.01/2018**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO SUPORTE DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

**Data da abertura:** 03 de maio de 2018  
**Horário:** 08h30min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú/CE  
**Endereço:** Rua: Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua Cap. Diogo Lopes, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 0205218/15- GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Sandra Maria Silveira Oliveira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0504.01/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO SUPORTE DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.** Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento e estes, após análise, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, conforme o item 2, 2.2 – a) do edital. Em seguida pediu que todos os participantes presentes analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Logo após, fora elaborada a Lista de Presença e solicitado aos proponentes que a assinassem. Os seguintes proponentes estão aqui representados e **CRENCIADOS** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte. **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 41.566.886/0001-12, representada pelo Sr. **Bismarck Moreira Ramos de Vasconcelos**, inscrito no CPF Nº 318.281.403-68 e **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24, representada pela Sra. **Maria de Fátima Araújo**, inscrita no CPF nº 102.559.233-68. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. A Comissão analisou as propostas juntamente com os licitantes presentes, onde a Pregoeira solicitou que os mesmos rubricassem-nas. Em seguida, a Pregoeira anunciou o intervalo da sessão para análise das Propostas, faça-se constar às 10h50min e retornará às 13h30min. Após o retorno, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por **ITEM** e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais; **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP** classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 1.515,00 (hum mil, quinhentos e quinze reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma ficou constatada a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista ter apresentado balanço fora do prazo de validade, conforme **item 5, subitem IV, a)** do edital. Neste momento foi convocado o Segundo Colocado, qual seja: **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - ME** classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 1.530,00 (hum mil, quinhentos e trinta reais)** Após a classificação, a Pregoeira, os membros da

*[Handwritten signatures and initials]*



equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**. Após as classificações fora constatado que a empresa: **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA – ME**, sagrou-se vencedora do presente certame nos referidos itens. A Pregoeira perguntou ainda aos licitantes presentes se existia alguma intenção de interpor recurso contra sua decisão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por ela, pela membro da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - ME CNPJ: 41.566.886/0001-12	Bismarck Moreira Ramos de Vasconcelos CPF: 318.281.403-68	<i>Bismarck</i>
FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24	Maria de Fátima Araújo CPF: 102.559.233-68	AUSENTE